

**RESOLUÇÃO DC Nº 053, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a ratificação e convalidação dos reajustes das tarifas dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos (SMRSU) do Município de Divisa Nova referentes aos exercícios de 2024, 2025 e 2026.

O **DIRETOR GERAL DA ARISMIG**, no uso de suas atribuições, notadamente a prevista no art. 11, parágrafo único do Estatuto Social da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais (ARISMIG), considerando a competência da Diretoria Colegiada, tal como estabelecida no art. 23-A, caput e inciso IV do mesmo Estatuto, segundo o qual compete à Diretoria Colegiada “deliberar sobre a fixação, revisão e reajuste dos valores de tarifas e de sugestões de valores de taxas e sobre a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos firmados pelos serviços de saneamento básico, delegados pelos municípios regulados”, e considerando a reunião de deliberação dos membros da Diretoria Colegiada, realizada hoje, 11 de setembro de 2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam ratificados e convalidados os reajustes das tarifas dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos (SMRSU) do Município de Divisa Nova/MG referentes aos exercícios de 2024, 2025 e 2026, com o seguinte detalhamento:

I – Decreto Municipal n.º 1.952/2023: aplicação de 3,85% (INPC acumulado de dezembro de 2022 a novembro de 2023), fixando o Valor Base de Cálculo da Tarifa de Manejo de Resíduos Sólidos (VBCtmrs) para 2024 em R\$ 126,90;

II – Decreto Municipal n.º 2.049/2024: aplicação de 4,84% (INPC acumulado de dezembro de 2023 a novembro de 2024), atualizando o VBCtmrs para 2025 em R\$ 133,05;

III – Decreto Municipal n.º 2.149/2025: aplicação de 4,18% (INPC acumulado de dezembro de 2024 a novembro de 2025), atualizando o VBCtmrs para 2026 em R\$ 138,61.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança, 11 de setembro de 2026.



**Adriano Costa Reis Junior**  
Diretor Geral da ARISMIG